Decreto Municipal: Prefeitura autoriza a retomada das atividades comerciais não essenciais com protocolo de segurança

Date : 31-05-2020

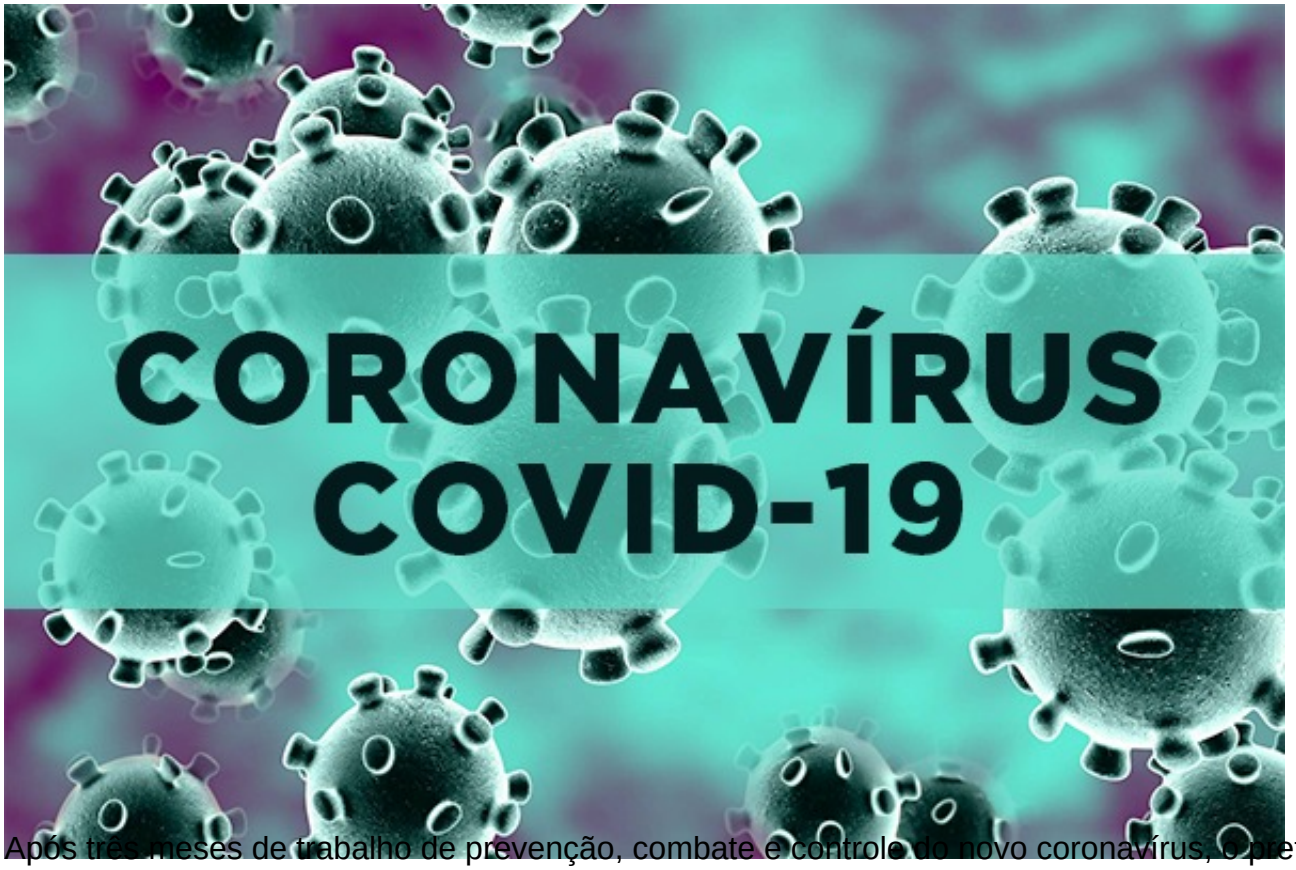

Após três meses de trabalho de prevenção, combate e controle do novo coronavírus, o prefeito Herzem Gusmão assinou na tarde de hoje (31) o Decreto 20.323, publicado no Diário Oficial do Município, que estabelece novas medidas considerando a situação atual em que se encontra Vitória da Conquista.

A partir de amanhã, 1º de junho, fica autorizado o atendimento ao público nos estabelecimentos comerciais, desde que sejam cumpridas as determinações presentes no Protocolo de reabertura. Tal flexibilização está relacionada à capacidade do sistema de saúde pública para atender os cidadãos e à eficiência das medidas adotadas pela Gestão Municipal até o momento que têm controlado a disseminação do coronavírus no município e minimizado a taxa de progressão da doença.

O trabalho do Laboratório Central de Vitória da Conquista, primeira unidade do interior do estado capacitada a realizar testagens e emissão de laudos de coletas de pacientes com suspeita de COVID-19, tem sido importante. Além da agilização no processo de coleta e testagem, o Município recebeu 5.600 (cinco mil e seiscentos) testes rápidos do Ministério da Saúde e adquiriu mais 7.000 (sete mil) testes para fins de diagnóstico e estudo epidemiológico.

Com uma testagem ampliada, o Município vem acompanhando tecnicamente a evolução do

quadro epidemiológico e elaborou diagnósticos baseados nos dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde. Identificou-se que, apesar dos casos notificados estarem crescendo, a mesma proporção estatística se verifica em casos descartados e curados. Além disso, apesar do crescimento dos números absolutos de casos confirmados, a ocupação de leitos disponíveis para pacientes com COVID-19 está abaixo de 50% desde o início da pandemia, sendo mais de 40% da ocupação de pacientes de fora de Vitória da Conquista; Também verifica-se que o quantitativo de indivíduos com o vírus “ativo” está com uma tendência de baixa, quando considerado os dados estatísticos dos últimos 7 dias.

Para a segurança da retomada das atividades econômicas, o Comitê Gestor de Crise criou um protocolo de fases, condicionando o avanço da reabertura às taxas de contaminação e ocupação de leitos.

O Decreto também renova por mais 30 (trinta) a suspensão das aulas da Rede Municipal de Educação e das Instituições Privadas de Ensino, inclusive as de ensino superior.

Clique aqui e acesse o Decreto completo